

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- **Reunião nº 003/2018**
- **Área Responsável pela Elaboração do Registro de Reunião:** ACE
- **Nome do Projeto:** Grupo Gestor do SEI na UnB (GGSEI)

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
18/07/2018	16 horas	18 horas	Prédio do Centro de Informática da UnB (CPD)

2. PARTICIPANTES

2.1. Membros:

Nome	Unidade	E-mail
Fernando Soares dos Santos	DPO	fermandosantos@unb.br
Jacir Luiz Bordim	CPD	bordim@unb.br
Rodrigo de Freitas Nogueira	ACE	rodrigofn@unb.br

2.2. Convidados:

Nome	Órgão/Instituição/Empresa	E-mail
Consuelo Martins Galo	CPD	consuelogalo@unb.br
Júlia Soier Maximiano	ACE	juliasm@unb.br

3. PAUTA

Item	Descrição
1	Avisos:
1.1	Aplicativo do SEI;
1.2	Barramento de Serviços do SEI;
1.3	Integração entre o Sistema E-Ouv e o SEI;
1.4	Módulo de Gestão de Documentos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
2	Itens de Pauta:
2.1	Utilização de Espaço em Disco para Armazenamento de Documentos Digitais;
2.2	Demandas de Auditoria no SEI;
2.3	Novo Site do SEI-UnB;

4. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

4.1. **Aplicativo do SEI:** O servidor Rodrigo, Diretor do Arquivo Central, iniciou a reunião com o aviso de que a referida funcionalidade, já aprovada pelo GGSEI, ainda não foi liberada para utilização na UnB, devido a problemas de funcionamento e de segurança da aplicação que foram detectadas por servidores da equipe do Arquivo Central (ACE) e do Centro de Informática (CPD).

Encaminhamentos: O ACE deverá demandar as correções cabíveis ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), desenvolvedor do aplicativo, com o objetivo de viabilizar a utilização desta ferramenta na UnB.

4.2. **Barramento de Serviços do SEI:** Foi informado aos membros do grupo que o trabalho referente a implementação de ambiente de homologação do Barramento de Serviços do SEI está sendo realizado por servidores do Arquivo Central e do CPD juntamente com o MP, e que a aplicação ainda está em fase de consolidação pelo Ministério, implicando em dificuldades nas ações de parametrização e testes na Universidade.

Encaminhamentos: A liberação do uso do Barramento de Serviços do SEI na UnB deverá ser submetida a apreciação do Grupo Gestor do SEI na UnB (GGSEI) quando a ferramenta estiver em condições de uso.

4.3. **Integração entre o Sistema E-Ouv e o SEI:** A Ouvidoria da UnB demandou ao ACE, por meio do despacho nº 2191223, esforços no sentido de implementar o Módulo de Integração do E-Ouv com o SEI, desenvolvido pelo Ministério da Transparência e pela Controladoria-Geral da União (CGU). Assim servidores do ACE, da Ouvidoria e do CPD deram início aos testes na referida aplicação, que apresentou fragilidades de segurança relativas à exposição dos dados dos usuários do E-Ouv e incompatibilidades com as rotinas de trabalho e parametrizações do SEI adotadas pela UnB. Assim, já estão sendo verificadas junto à Ouvidoria da CGU, as possibilidades de adequação do módulo de integração para nova avaliação da possibilidade de implantação desta ferramenta na UnB.

Deliberação: Caso aprovado pela Ouvidoria da UnB e sanadas as questões de segurança do Módulo de Integração do E-Ouv com o SEI, fica aprovada implementação desta ferramenta na UnB.

4.4. **Módulo de Gestão de Documentos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:** foi informado que o Arquivo Central da UnB atua ativamente no delineamento e especificação técnica do protótipo do Módulo de Gestão de Documentos do SEI junto ao MP. Esse projeto se encontra em fase final de evolução, com a produção do *software* encaminhada à fábrica de *softwares* contratada pelo MP. Trata-se de módulo que viabilizará a gestão de documentos com controle do armazenamento e avaliação de documentos no SEI, possibilitando a eliminação daqueles que cumpriram prazos legais de guarda ou indicando quais documentos deverão ser guardados por prazo indeterminado. Essa atividade pode colaborar significativamente com uma melhor gestão do espaço em disco utilizada para o armazenamento dos documentos digitais, preocupação já tratada no registro da última reunião do GGSEI, realizada no dia 02/02/2018, e abordada no tópico abaixo.

4.5. **Utilização de Espaço em Disco para Armazenamento de Documentos Digitais:** O Professor Jacir, Diretor do CPD, voltou a expressar grande preocupação com a infraestrutura e o aumento contínuo da demanda de crescimento do SEI, reiterando vários riscos que podem implicar em problemas na realização dos *backups* e nas ações de promoção da preservação adequada dos documentos digitais da UnB. O servidor Rodrigo indicou grande preocupação com eventuais falhas nos procedimentos de *backup*, que podem implicar em grandes prejuízos para a Universidade e seu patrimônio documental, além de responsabilização jurídica da instituição por eventuais perdas ou corrompimento de documentos.

Deliberação: Além das ações relacionadas ao Módulo de Gestão de

Documentos, já explicadas no item 4.4 do presente registro de reunião, o Prof. Jacir registrou a necessidade de qualificar os procedimentos de *backup* que precisam ser melhorados urgentemente, como medida inicial, demandou ao ACE que indique o volume de expansão do tamanho do espaço de armazenamento ocupado pelo SEI na UnB.

4.6. **Demandas de Auditoria no SEI:** O Diretor do Arquivo Central apresentou este item como ponto de pauta da reunião, expressando a preocupação com as recorrentes demandas de auditoria de acesso aos processos de seleção de docentes na UnB, registrados no SEI.

Deliberação: Após detalhamento inicial da questão, e considerando a ausência justificada de representante do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), optou-se por dar continuidade a discussão sobre este item na próxima reunião do GGSEI.

4.7. **Novo Site do SEI-UnB:** em atendimento ao que foi discutido na reunião anterior do GGSEI, quanto à necessidade de disponibilizar a Carta de Serviços do SEI na UnB e outros conteúdos em local de fácil acesso aos usuários, foi elaborado um novo layout para o Site do SEI, de forma a torná-lo mais efetivo e fácil de gerenciar. Este trabalho foi desenvolvido por uma parceria entre o Arquivo Central e a Secretaria de Comunicação da UnB (SECOM) e já está em fase final de homologação do layout, para posterior encaminhamento ao CPD, que deverá colocar o novo site no ar.

Deliberação: foi aprovado o novo layout para o site do SEI e foi aprovada sua disponibilização assim que possível.

5. APROVAÇÃO

5.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 23/07/2018, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Soier Maximiano, Administrador(a) do Arquivo Central**, em 30/07/2018, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jacir Luiz Bordim, Diretor(a) do Centro de Informática**, em 03/08/2018, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Freitas Nogueira, Diretor(a) do Arquivo Central**, em 06/08/2018, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Martins Galo, Chefe do Serviço de Sistemas da Informação do Centro de Informática**, em 07/08/2018, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares dos Santos, Assessor(a) do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação**



Institucional, em 15/08/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2725090** e o código CRC **55101749**.

Referência: Processo nº 23106.092419/2017-53

SEI nº 2725090